



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
CATEGORIAS DE BASE DE ITAPOÁ 2014.**

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

ITAPOÁ - SC

2014



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Campeonato Municipal de Futsal Categoria de Base - Itapoá 2014



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Campeonato Municipal de Futsal Categoria de Base - Itapoá 2014



Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá 2014 -, em suas categorias, nos naipes masculinos e femininos, respectivamente, têm por objetivo principal o conagraçamento das entidades participantes do futebol de salão, a formação do caráter, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

Art. 2º - Os clubes e equipes inscritas e as pessoas a eles vinculadas que participarem do Campeonato Municipal de Futsal categorias de base de Itapoá 2014 serão considerados conhecedores deste Regulamento Geral, e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

Parágrafo Único – serão desenvolvidos nos naipes masculino e feminino, respeitados os sexos não podendo haver equipes com composição mista.

Art. 3º - O Campeonato Municipal de Futsal categorias de base de Itapoá 2014, é de Organização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itapoá (S.E.L), cabendo a mesma a definição de comissão de arbitragem, confecção e preenchimento das súmulas, premiação, montagem e divulgação da tabela com data e hora dos jogos.

Art. 4º - É competência da Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itapoá (S.E.L) interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver casos omissos.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar se baseará no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D) e a súmula do árbitro bem como, utilizará este regulamento em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir na resolução dos processos.



CAPÍTULO II

DA COMPETIÇÃO



Art. 5º - O Campeonato Municipal de Futsal categorias de base de Itapoá 2014 utilizará as regras oficiais da modalidade adotadas pela Federação Catarinense de Futsal e o que dispuser este regulamento.

Art.6º - Constará do programa do Campeonato Municipal de Futsal categorias de base de Itapoá 2014 a competição:

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	NAIPE
SUB 11	2003 – 2004 – 2005 - 2006.	MASCULINO
SUB 13	2001 – 2002 – 2003.	MASCULINO
SUB 15	1999 – 2000 – 2001.	MASCULINO
SUB 17	1997 – 1998 - 1999	MASCULINO
SUB 19	1995 – 1996 – 1997 - 1998	MASCULINO
LIVRE	APARTIR DE 01/01/2000	FEMININO.

Art.- 7º. A competição será realizada conforme definido na tabela de jogos, sendo que na tabela constarão os dias, locais e horários a serem cumpridos pelas equipes.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA



Art. 8º - Os pedidos de inscrição no Campeonato Municipal de Futsal categorias de base de Itapoá 2014, serão feitos por categoria e naipes, estes deverão ser formulados pelos próprios representantes de clubes e equipes e , enviado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itapoá (S.E.L) aos cuidados do Professor Alan Rezende diretor técnico do evento, no prazo por ela estipulado.

Art. 9º – As equipes receberão para a devida inscrição de seus atletas as Fichas de Inscrição para todas as categorias, nas quais serão preenchidos os nomes dos atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada por seus integrantes.

Art. 10º – Será permitida a inscrição de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12(doze) atletas por equipe (para a entrega da ficha de inscrição), dos quais todos poderão ser relacionados em súmula.

Art. 11º- A pessoa designada na ficha de inscrição como técnico, auxiliar técnico dirigente ou responsável pela equipe, deverá obrigatoriamente ter idade igual ou superior que 18 anos na data de início do campeonato.

Art. 12º - Não serão permitidas acrescentar atletas a equipes após a 2º rodada do campeonato.

Art. 13º - Poderão ser incluídos e substituídos dirigentes, técnicos, auxiliares e responsáveis pelas equipes a qualquer fase do campeonato, desde que comunicado a secretaria municipal de esporte e lazer em forma de declaração com no mínimo 48 horas antes do início da rodada em questão, observando os artigos 8º e 11º deste regulamento.

Art.14º - O atleta que obtiver dupla inscrição (inscrito em mais de uma equipe dentro da categoria) será automaticamente eliminado da competição.



Art.15º - Serão permitidas a inscrição de atletas em categorias acima imediata apenas seguindo o que se refere ao artigo 6º deste regulamento.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

Art. 16º Poderão adentrar a área de jogo (quadra, vestiários, área técnica) apenas os responsáveis pela equipe (técnico, auxiliar, dirigente etc.) aos quais estiverem relacionados e identificados na ficha de inscrição.

Art. 17º Durante a partida poderão permanecer apenas 2 (dois) representantes por equipe no banco de reservas. Sendo que, a equipe só poderá adentrar a quadra para a disputa dos jogos com a presença de pelo menos um dos responsáveis que receberão o regulamento da competição e serão orientados sobre as formas de disputas e regras da competição;

Art. 18º Nas categorias sub 15¹,17 e sub 19 naipes masculino e sub 15 e livre feminino serão obrigatórios a apresentação de documento de identificação dos atletas (RG, Carteira de Trabalho, CNH ou passaporte, registro de nascimento¹) antes do inicio de cada partida, aos quais deverão ser entregues na mesa de arbitragem.

PARÁGRAFO ÚNICO. Se a coordenação do evento suspeitar, ou haver denúncias quanto à participação de atleta ou atletas irregulares, o procedimento a ser tomado será: A convocação do responsável da equipe suspeita, conscientizando e informando o mesmo para que apresente as provas da veracidade das informações da ficha de inscrição. Caso assim não o fizer, o mesmo será penalizado. A punição para inscrição de atletas irregulares será a eliminação imediata da equipe.



CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art.19º – Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, será encaminhada a Comissão Disciplinar para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Único: Jogador, dirigente ou qualquer outro membro de equipe que Tumultuar, brigar, agredir fisicamente ou moralmente qualquer membro da arbitragem, adversário, ou membros da comissão organizadora ou mesmo que der causa, razão ou circunstância ao não prosseguimento do jogo em questão, será relacionado em súmula pelo árbitro e suspenso preventivamente até o seu julgamento, podendo assim, a pena ser ampliada conforme julgamento, ficando impossibilitado de participar na qualidade de técnico, atleta ou dirigente de quaisquer atividades esportivas no município de Itapoá que seja promovida, organizada ou executada pela Secretaria Municipal de Esporte e lazer de Itapoá, bem como da LITA (Liga Itapoense de Futebol).

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 20 Ao final do O Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá serão ofertados as equipes e atletas os seguintes prêmios:

- I - EQUIPE CAMPEÃ: Um troféu e medalhas
- II - EQUIPE VICE - CAMPEÃ: Um troféu e medalhas
- III - TERCEIRA COLOCADA: Um troféu e medalhas
- IV - QUARTA COLOCADA: Medalhas
- V - EQUIPE MAIS DISCIPLINADA (abrangendo todas as categorias um só prêmio) : Um troféu

Paragrafo único: para efeitos da definição da equipe mais disciplinada será levada em consideração os seguintes critérios.

- A) Menor soma de cartões vermelhos e amarelos.



- B) Menor numero de cartões Vermelhos
- C) Menor número de cartões Amarelos

VII – ARTILHEIRO: Um troféu

VII - DEFESA MENOS VAZADA : Um troféu

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de estatística do artilheiro e da defesa menos vazada considerar-se-á a 1ª Fase , Semifinal e Final, excluindo a disputa em cobrança de pênaltis e gols em prorrogação.

CAPÍTULO VII

DO LOCAL DOS JOGOS, DATAS E HORÁRIOS

Art. 21º Os jogos serão disputados preferencialmente no Ginásio Municipal de Itapoá podendo também a comissão organizadora indicar outros espaços para a realização das partidas.

Art. 22º Os Jogos serão disputados aos sábados e domingos nos períodos matutinos, vespertinos e noturno levando em consideração as categorias participantes;

Art. 23º Os horários dos jogos estarão expostos na tabela de jogos que será confeccionada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Art. 24º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer tem total autonomia para alterar, datas, horários e locais dos jogos;

CAPÍTULO VIII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 25º A indicação da comissão de arbitragem será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 26º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer terá total autonomia para decidir os casos omissos onde este regulamento for falho.



REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá será regido pelas regras oficiais internacionais (FIFA) da modalidade com as adaptações feitas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º. Para a realização do Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base de Itapoá será adotado um dos seguintes sistemas de disputas:

§ 1º - Com a participação de duas (2) a cinco (5) equipes:

I - Grupo único - as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

§ 2º - Com a participação de seis (6) a dez (10) equipes:

I - primeira fase: classificatória - dois grupos (A e B) - as equipes jogam entre si dentro do grupo, classificando-se as duas melhores colocadas de cada um para a fase seguinte.

II- segunda fase: semifinal; Cruzamento olímpico

- 1º de A X 2º de B
- 1º de B X 2º de A

III- terceira fase: final - as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

§ 3º - Com a participação de mais que dez (10) equipes:



1ª fase – Chaves "A" "B" "C" e "D" classificando-se duas equipes de cada chave.

2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;

Art. 3º – O tempo de uma partida por categoria, bem como a bola a ser utilizada será:

CATEGORIA	1º PERÍODO	INTERVALO	2º PERÍODO	BOLA DE JOGO
SUB 11	12 MINUTOS	5 MINUTOS	12 MINUTOS	MAX 100
SUB 13	15 MINUTOS	5 MINUTOS	15 MINUTOS	MAX 200
SUB 15	15 MINUTOS	5 MINUTOS	15 MINUTOS	MAX 500
SUB 17	20 MINUTOS	5 MINUTOS	20 MINUTOS	MAX 1000
SUB 19	20 MINUTOS	5 MINUTOS	20 MINUTOS	MAX 1000
LIVRE	20 MINUTOS	5 MINUTOS	20 MINUTOS	MAX 500

Art. 4º Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

Art. 5º Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- Vitória 3 pontos;
- Empate 1 ponto;
- Derrota 0 ponto.

§ 1º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;



- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

§ 2º - entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Art. 6º Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será adotado os seguintes critérios :

- Prorrogação de dois (2) tempos de três (3) minutos para as categorias sub ,11 e 13 e dois (2) tempos de cinco (5) minutos para as categorias sub 15,17 e 19 masculino e livre e feminino.
- A decisão será feita através da cobrança de uma série de três penalidades máximas alternadas, que deverão ser cobradas por atletas diferentes (que estavam em quadra ao final da partida).
- A partir da 3ºcobrança Persistindo o empate nomeia-se um batedor oficial de cada equipe que realizará as cobranças de forma alternada até definir um vencedor.

Art. 7º Durante a prorrogação, a equipe não terá direito ao pedido de tempo.

Art. 8º Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

Art. 9º. Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0, além do caso ser encaminhado a comissão de justiça desportiva para análise do caso e aplicação das cabíveis punições.

Parágrafo único: Caracterizar-se á wxo quando a equipe não estiver em condições de jogo, respeitando o numero mínimo de atletas para adentrar em quadra, não tiver um responsável técnico que possa responder pela equipe ou ainda atraso maior que 15 minutos nos horários de jogos, tal tempo de tolerância será valido apenas para o primeiro jogo da rodada e período em questão, cabendo a comissão de arbitragem utilizar do critério de bom senso para definir posicionamento com relação a execução ou não da partida.

Art. 10º. O atleta apenado durante as competições com:

- **Um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- **Dois cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, sendo anulados ao final de cada fase. (entende-se por fases da competição I fase: classificação, jogos dentro da chave. II fase: semi finais e finais.)

§ 2º. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Qualquer membro da comissão técnica que for expulso ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades impostas pela Comissão Disciplinar.



Art. 11º- É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

Art. 12º – Se as equipes se apresentarem na quadra de jogo com fardamentos iguais ou parecidos, a equipe que tiver a direita na sumula de jogo será obrigada a trocar de uniforme ou colocar coletes.

Art. 13º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer terá total autonomia para decidir os casos omissos onde este regulamento for falho.

Este regulamento passa a valer a partir da data de sua publicação.

Itapoá 25 de Setembro de 2014.

Alan José Rezende da Silva
Coordenador Técnico

José Maria Caldeira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

